



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ  
GABINETE DO PREFEITO

Camalaú - PB, 23 de Abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: **Contratação serviços de Consultoria jurídica nas áreas Cível, Trabalhista e Criminal, acompanhamento de processos e realização de audiências**; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00004/2018, a qual sugere a contratação de:

- MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.

CPF: 979.492.564-00

Valor: R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
**ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Uma nova história!*

55  




ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ  
GABINETE DO PREFEITO

Camalaú - PB, 23 de Abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00004/2018: **Contratação serviços de Consultoria jurídica nas áreas Cível, Trabalhista e Criminal, acompanhamento de processos e realização de audiências;** com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.  
979492564-00  
Valor: R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos

Publique-se e cumpra-se.

GOVERNOMUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
**ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS**  
Prefeito

Uma nova história!

58  
AM